



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 20.983/2021

Termo de Cessão de Uso TRT nº 01/2022



**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Bairro Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado seu Presidente Desembargador **ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 116721807 SSP/SP e do CPF nº 060.646.758-02, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, e o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ -MS**, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris nº 343, Centro, em Naviraí – MS, CEP 79.950-000, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, portadora do RG nº 001136425 SSP/MS e CPF nº 017.491.841-09, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666/93, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão temporária e graciosa de espaço físico, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, consistente em uma sala de aproximadamente 16 m², localizada no prédio que abriga o PROCON do Município de Naviraí – MS, localizado na Rua Joaquim Neves Norte nº 238, em Naviraí – MS.

§ 1º O domínio e a posse indireta do bem permanece com o **CEDENTE**.

§ 2º A sala será utilizada exclusivamente pela Vara do Trabalho de Naviraí – MS para arquivamento de seus processos judiciais trabalhistas.

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber, e pelas demais normas pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar de 27 de março de 2022.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Constituem obrigações do **CEDENTE**:

I - destinar local apropriado para o acondicionamento dos autos;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 20.983/2021

Termo de Cessão de Uso TRT nº 01/2022

II - não alterar, incluir ou desentranhar documentos ou ainda manusear ou ceder os processos arquivados a quem quer seja, sem prévia autorização da Vara do Trabalho de Naviraí – MS.

III - responsabilizar-se pelas despesas com consumo de água e energia elétrica, manutenção, limpeza e segurança do espaço cedido.

IV - comunicar por escrito o CESSIONÁRIO caso haja intenção de reaver o espaço físico ou rescindir este termo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

V - assegurar o acesso dos servidores da Vara do Trabalho de Naviraí – MS, devidamente identificados, para a guarda e retirada dos processos;

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:

I - utilizar o espaço cedido exclusivamente para a finalidade a que se propõe esta Cessão, não podendo ceder o uso a outrem, a que título for;

II - comprometer-se a devolver o espaço cedido em cessão de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes de uso natural;

III - utilizar o espaço durante o horário de expediente do Município;

IV - providenciar os móveis necessários para a adequação do espaço para atender o fim necessário;

V - responsabilizar-se perante o CEDENTE e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos de mau uso do espaço;

VI - promover a retirada dos processos do espaço cedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do presente termo ou em caso de denúncia.

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE PELOS ARQUIVOS

Fica estabelecido que na hipótese de realização de reformas no imóvel objeto desta cessão de uso, o CESSIONÁRIO se responsabilizará pelo transporte, manuseio e conservação dos arquivos por ele utilizados e localizados no aludido imóvel.

CLÁUSULA 7ª – DA DENÚNCIA, DO DISTRATO E DAS ALTERAÇÕES

O presente termo poderá ser denunciado, por qualquer das partes, por ato unilateral, ou em razão do descumprimento de obrigação ou condição assumida, ou ainda pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que torne a presente cessão formal ou materialmente inexecutável, sempre mediante prévia e formal comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 1º As partes poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, promover o distrato voluntário do presente termo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 20.983/2021

Termo de Cessão de Uso TRT nº 01/2022

§ 2º Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

CLÁUSULA 8ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 o CESSIONÁRIO designará, por meio de Portaria, servidor(es) para a gestão e a fiscalização desta cessão.

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o TRT providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 10 – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande – MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Termo de Cessão de Uso, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E, por assim estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas aqui pactuadas, firmam as partes o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
do TRT da 24ª Região

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita do Município de Naviraí - MS

TESTEMUNHAS:

Bonifácio T. H. de Jesus
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

Rodrigo Assef Vieira
Chefe do Gabinete/DGCA
TRT/24ª Região

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0000428-68.2022.5.10.8000. Contrato nº 015/2022. Contratada: ESPAÇO LAVORATO PSICOLOGIA LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 3.3.90.39. Assinatura: 11/02/2022. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Camila Uler Lavorato, Rep. Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0010754-24.2021.5.10.8000. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2021. Partes: TRT da 10ª Região e GRAN COFFEE COMERCIO, LOCAÇAO E SERVICOS S.A. Objeto: alteração do CNPJ e do endereço da Contratada para constar o de sua filial de Brasília. Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 14/02/2022. Pelo TRT da 10.ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Pela contratada: André Chang Alvim e Gustavo Lopes Gama - Representantes Legais.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 10598/2021. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e SA Produções e Serviços Ltda. ME . Objeto: Prestação de serviços de confecção, entrega e instalação, sob demanda, de itens de sinalização e comunicação visual. Valor estimado para o exercício 2022: R\$ 54.284,28. Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042.0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa 3390.30 - Material de Consumo. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 15/02/2022. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Daniela Sá de Andrade, Sócia-Administradora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 80011

Nº Processo: 207/2022. Objeto: Contratação de prestação de serviços elétricos de baixa tensão para a execução de serviços de instalações elétricas do sistema de ar condicionado, condensadoras e evaporadoras, em instalação no Edifício-Sede Judicial, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/02/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-00006-2022. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: NOTA 1: As especificações consignadas no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. NOTA 2: Nos termos do artigo 191 da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e demais normativos consignados no preâmbulo do edital.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente de Licitações

(SIASGnet - 15/02/2022) 80011-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0197/2019 (PROAD 13313/2021). Contrato: 83/2019. Espécie: II TA. Partes: TRT e RA TELECOM LTDA. CNPJ: 10.312.101/0001-51. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 30 meses, de 01/04/2022 a 30/09/2024: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Vanessa Pereira de Freitas. Data: 08/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0197/2019 (PROAD 13313/2021). Contrato: 83/2019. Espécie: II TA. Partes: TRT e RA TELECOM LTDA. CNPJ: 10.312.101/0001-51. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 30 meses, de 01/04/2022 a 30/09/2024: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Vanessa Pereira de Freitas. Data: 08/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo PROAD nº 24443/2020. Contrato: 57/2020. Espécie: I TA. Partes: TRT e AZIZ INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.301.055/0001-80. Objeto: alteração da razão social da empresa, alterando-se o preâmbulo do contrato, na parte da identificação da Contratada, que passa a ser denominada Aziz Sistemas de Segurança Ltda - ME. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 61. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Ricardo Aziz Barbosa. Data: 10/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo PROAD nº 24443/2020. Contrato: 57/2020. Espécie: I TA. Partes: TRT e AZIZ INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.301.055/0001-80. Objeto: alteração da razão social da empresa, alterando-se o preâmbulo do contrato, na parte da identificação da Contratada, que passa a ser denominada Aziz Sistemas de Segurança Ltda - ME. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 61. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Ricardo Aziz Barbosa. Data: 10/02/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 048/2021 (PA nº 4441/2021), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para as seguintes empresas:
SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 07.875.146/0001-20): 1 - R\$3.167,66; 2 - R\$4.751,49.

FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 49.058.654/0001-65): 3 - R\$2.404,00; 5 - R\$2.111,83.
BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (CNPJ: 29.209.847/0001-62): 4 - R\$969,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site http://www.trt18.jus.br.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. n. 3057/2019; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de gerenciamento da frota de veículos; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30; Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 27.2.2022; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PTRES 168234, Natureza da Despesa n. 339030 e Nota de Empenho n. 2022NE00058, emitida em 20.1.2022; Base Legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 10.024/2019 e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Proad TRT19 n. 3.057/2019, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico n. 29/2019; Assinatura: 14/02/2022; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Ana Paula Teixeira, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 1/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Excelentíssimo Desembargador-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal deste Regional, convoca CLAUDIA ALVES CAETANO - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade a comparecer, na data, horário e local discriminados a seguir para se submeter ao exame médico, nos termos do capítulo V, item 5.10 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público.

Data/Local/Horário para avaliação com as médicas:
Dra. Cristina Goulart Lemes de Moraes (CRM 3741) - Médica do Trabalho - participação virtual
Dra. Lia Aroma Fernandes da Costa (CRM 5270) - Médica do Trabalho - participação presencial
Data: 03/03/2022 (quinta-feira)
Horário: 09h - Horário Local (Cuiabá)
Local: Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do TRT da 23ª Região, Sala da Medicina do Trabalho - localizada no 1º subsolo, prédio das Varas do Trabalho.
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MTCEP: 78049-935
Telefone: (65) 3648-4168/4377
Observação: De acordo com a avaliação, a equipe médica poderá solicitar a avaliação de médico especialista, caso julgue necessário.

O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, torna público, ainda, que o não comparecimento na data e horário fixados neste edital acarretará a exclusão do referido candidato da lista de classificação dos candidatos com deficiência.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Proc. TRT nº 20.983/2021. Termo de Cessão de Uso TRT nº 01/2022. Cessionário: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Cedente: Prefeitura Municipal de Naviraí de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 03.155.934/0001-90. Objeto: Cessão temporária e graciosa de espaço físico, pela Prefeitura Municipal de Naviraí - MS ao TRT, consistente em uma sala de aproximadamente 16 m², localizada no prédio do PROCON de Naviraí, situado à Rua Joaquim Neves Norte nº 238, em Naviraí - MS. Vigência: 60 meses a contar de 27.03.2022. Data da assinatura: 01.02.2022. Assinatura: André Luis Moraes de Oliveira/TRT; Rhaiza Rejane Neme de Matos/Prefeitura de Naviraí.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Proc. TRT nº 20.193/2021. Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 02/2022. Cedente: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Cessionário: Banco do Brasil, CNPJ: 00.000.000/4816-02. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico destinado à instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário junto ao Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS. Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 14.02.2022. Assinatura: Gerson Martins de Oliveira/TRT; Ricardo Santa Cruz César /BB

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TA ao contrato 13979580. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. (Sr. Rômulo de Sá Lemos); CNPJ: 12.501.948/0001-00. OBJETO: Acréscimo de 50 (cinquenta) dias ao prazo de execução contratual, passando para 245 dias, contados do início da vigência, em 20/09/2021, com acréscimo ao valor total do serviço, no montante de R\$ 2.444,15. BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 58, inciso I, combinado com o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", ambos da Lei nº 8.666/93. P.A. 0005173-49.2021.4.01.8004-JFBA. Ass: 15/02/2022.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 26426932021401800. Objeto: Pregão Eletrônico - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, NO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DO CPD, TOMBO 41921, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ/BA, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.

INGRID BISPO DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDEAC - 15/02/2022) 090012-00001-2022NE100000

